



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

PORTARIA SOB Nº 002/2026– DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: NOMEIA EQUIPE DE APOIO, PARA JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Assaí, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2022 e o Decreto Federal nº 5504, de 05 de Agosto de 2005, bem com do Decreto Municipal nº 199/2006:

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete Paulo Roberto Moreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de alteração e inclusão a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do ofício nº 001/2026, datado de 20/01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para as atribuições de Pregoeiro Municipal e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

- I – Eduardo Nóbrega Simões
- II – Mariana de Souza Benedito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/01/26 Edição nº 3045


Assinatura





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

II – EQUIPE DE APOIO:

- I – Emilia Tsuji;
- II – Rosemeire dos Santos;
- III – Vanda Pereira da Silva

SUPLENTES:

- I – Elton Yassuo Teixeira;
- II – Sidinei dos Santos Lopes.

Art. 2º. A delegação de que trata esta portaria é fixada até 31/12/2028, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas-se todas as disposições em contrárias em especial a Portaria nº 224/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS
20 DE JANEIRO DE 2026.



PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete